



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 524/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº0632009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0632009 - PMU, objetivando a aquisição de materiais de consumo (açúcar, biscoito e pilha) para serem utilizados por diversas secretarias municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUE LTDA.**, para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 dias de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / maio / 20 09
DE N.º 8568
UMUARAMA, 04 / maio / 20 09
Ellen Paula Neres Toro.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO